

TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO **CSN Invest Fundo de Investimento Financeiro** em Ações - Responsabilidade Limitada



CSN INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LTDA - CNPJ/MF: 68.670.512/0001-07

Qualificação d	lo(s) Investidor(es)					
Nome Completo (sem abreviaturas) – TITULAR:						CPF:
Endereço Resid	dencial (Rua/ Av./ Al./	Trav.):			Nº:	Complemento:
Bairro:		Cidade:			UF:	CEP:
DDD – Telefone/ Fax:		E-mail:			País:	
Nome Comple	to (sem abreviaturas)	– CO-TITULAR	l :			CPF:
Endereço Residencial (Rua/ Av./ Al./ Trav.): N°:					Nº:	Complemento:
Bairro:		Cidade:			UF:	CEP:
DDD – Telefone/ Fax:		E-mail:			País:	
Contas Autori	zadas a Receber Rec	ursos Provenio	entes de Resgates do	Investimento		
Nº do Banco:	Nome do B		Nº da Agência:	Nome da Agência:		Nº da Conta Corrente:

Declarações do(s) Investidor(es)

Em observância às normas vigentes, os investidores supra qualificados "TITULAR" e "CO-TITULAR", abaixo assinados, firmam o presente TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO ("TERMO"), e declaram expressamente:

- 1. Que receberam, leram e aceitaram o REGULAMENTO do CSN INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES -RESPONSABILIDADE LIMITADA, e estão cientes dos fatores de risco inerentes à sua carteira de ativos, conforme previstos no REGULAMENTO, que incluem risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco proveniente de uso de derivativos e risco de concentração:
- 2. Que conhecem e reconhecem como válidas, eficazes e obrigatórias as normas contidas no REGULAMENTO DO FUNDO, a cujas disposições aderem formalmente neste ato;
- 3. Que anuem à política de investimento do FUNDO e aceitam os riscos inerentes aos diversos mercados em que o FUNDO atua, abrangendo consequentemente possíveis variações no patrimônio investido, bem como a possibilidade de perda de todo o capital aportado, havendo, ainda, a possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo do FUNDO;
- 4. Que estão cientes que o FUNDO deverá priorizar a alocação dos recursos de seu patrimônio líquido em ações de emissão da CSN, respeitando os limites das normas aplicáveis, e que os investimentos nos ativos previstos em sua política de investimento não estarão sujeitos a limites de concentração por emissor. Como consequência, o FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores.
- 5. Tomam conhecimento que o FUNDO ao qual aderem neste TERMO não está identificado como referenciado em indicador de desempenho, e que a concessão do registro de funcionamento do FUNDO não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do REGULAMENTO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seus prestadores de serviços;
- 6. Estão cientes que as aplicações realizadas no FUNDO e que eventuais perdas patrimoniais não contam com garantia da ADMINISTRADORA e GESTORA e do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.
- 7. Determinam que:
 - a) os valores provenientes de resgates de guotas deverão ser enviados em nome do TITULAR e/ou CO-TITULAR para a(s) conta(s) indicada(s) no quadro acima.
 - b) as remessas de valores para conta corrente de depósito distinta da mencionada neste TERMO, somente serão efetivadas mediante autorização por escrito do TITULAR e/ou CO-TITULAR.
 - c) a ADMINISTRADORA e GESTORA e o DISTRIBUIDOR ficam autorizados a acatar e executar ordens e instruções telefônicas destinadas a aplicação(ões) e resgate(s), bem como a transmissão dos saldos em cotas e valores pelo mesmo meio de comunicação, sempre que solicitado.

Fibra Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. - Administradora e Gestora de Fundos de Investimento Banco Fibra S.A - Distribuidor de Cotas de Fundos de Investimento Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 14º e 15º andar (parte) - 05425-070 - São Paulo - SP - Brasil



TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO CSN Invest Fundo de Investimento Financeiro em Ações – Responsabilidade Limitada



- **8.** Que conhecem as regras da Lei n.º 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem de dinheiro", e as normas complementares editadas pelo Banco Central do Brasil, tendo ciência de que a **ADMINISTRADORA e GESTORA e o DISTRIBUIDOR**, por força dessa Lei, possuem a obrigação de comunicar ao Banco Central do Brasil a ocorrência de determinadas operações previstas nas referidas normas.
- **9.** Que foram informados sobre, e estão cientes e de acordo com, a descrição da remuneração do **DISTRIBUIDOR** e forma de pagamento dos assessores de investimento que atuam na distribuição de quotas do **FUNDO**, disponível no site https://www.bancofibra.com.br/governanca-corporativa/ e no site www.fibraasset.com.br.
- 10. Estão cientes que o **DISTRIBUIDOR** e a **ADMINISTRADORA e GESTORA** cumprem toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados. Declaram ainda estar cientes, de forma livre e inequívoca, que o **DISTRIBUIDOR** e a **ADMINISTRADORA e GESTORA**, como controladores de dados pessoais ou por meio de seus operadores, e com o devido embasamento legal, poderão tratar os dados coletados por meio deste instrumento, para a sua devida execução, e para as finalidades previstas na legislação e nos AVISOS DE PRIVACIDADE do **DISTRIBUIDOR** e da **ADMINISTRADORA e GESTORA**. O **TITULAR** e/ou **CO-TITULAR** declaram e garantem, ainda, ter lido e compreendido os AVISOS DE PRIVACIDADE do **DISTRIBUIDOR**, e da **ADMINISTRADORA e GESTORA** devidamente disponibilizados nos sites www.bancofibra.com.br e www.fibraasset.com.br, que explica e informa como o **DISTRIBUIDOR** e a **ADMINISTRADORA e GESTORA** tratam os dados pessoais coletados, inclusive quando envolver transferência internacional de dados, quando e se aplicável, nos termos da regulamentação vigente.
- **11**. Por fim, declaram e concordam que o presente TERMO pode ser formalizado por meio digital. Também reconhecem e aceitam como válida, nos termos da legislação vigente, a comprovação de anuência aos termos ora acordados através de assinatura eletrônica formalizada por meio de plataforma eletrônica, ainda que esta não utilize certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil.

Assinaturas					
Local e data:					
, de	de 20 .				
	Assinatura do TITULAR	Assinatura do CO-TITULAR			